



Decreto Nº 55 - de 29 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.000,00 as dotações do Município de MARIPIÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPIÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de MARIPIÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| 2.04.00.15.451.0010.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS | - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Unidade 04 | - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - R\$ | 4.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| 2.04.00.15.122.0010.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO | - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Unidade 04 | - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - R\$ | 4.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPIÁ DE MINAS, 29 de Abril de 2019


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

